



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 010/2019.

SÚMULA: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UPFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

- Art. 1º** - O Valor da UPFM – Unidade Fiscal do Município de Apiacás é fixado na importância de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), em razão da correção monetária considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado dos últimos doze meses (Jan/2018-Dez/2019), nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 143/2017.
- Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 07 de Janeiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL